



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Ipuã-SP., 18 de maio de 2021.

Ofício nº 79/2021

Ilustríssimo Senhor,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, vem por meio deste, solicitar protocolo e Aprovação do Plano de Trabalho para formalização de convênio para o custeio de **15 (Dez) leitos de UTI**, para Irmandade de Santa Casa, a ser financiado pelo Município de Ipuã, com cobertura da portaria MS GP 839 de 29 de abril de 2021.

Encaminho juntamente a Declaração de Inexistência de Impedimento.


Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestor

Ao

Exmo. Senhor

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Digníssimo Prefeito Municipal

Ipuã - SP

20/05/2021
Mírian



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

PLANO DE TRABALHO – CUSTEIO DE 15 (quinze) LEITOS UTI COVID

I- INTRODUÇÃO

- a) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, é uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã – Estado de São Paulo, sediada na Rua Ferdinando Fratin nº 335, funcionando por tempo indeterminado, com personalidade distinta da de seus associados. Ela Estimula e pratica obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata, mantêm seus leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, credo. Em 20 de agosto de 2013 a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Ipuã, foi habilitada pela portaria MS/SAS de nº 929, no projeto de Unidade de Cuidados Prolongados, sendo, portanto, a instituição pioneira em tal programa. A Instituição, é o único hospital no município, e seus atendimentos, destina-se um percentual de 75,67% (setenta e cinco e sessenta e sete pontos percentuais) dedicados ao SUS (sistema único de saúde) dados estes obtidos através do relatório de atividades do ano de 2020. Hoje a instituição possui 54 (Cinquenta e quatro leitos), sendo 15 (quinze) leitos de UTI Covid, e 20 (vinte) destes são direcionados ao setor da Unidade de Cuidados Prolongados, unidade essa voltada para a reabilitação de pacientes, porém, neste momento, em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, da Lei 13;979 de 2020, todos os leitos estão disponíveis para atendimentos clínicos, podendo voltar a ser Unidade de Cuidados Prolongados assim que encerrar tal situação de emergência de saúde pública, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 561, de 26 de março de 2020. Seu corpo clínico e composto por nove médicos com atendimento em média complexidade. No ano de 2020 a instituição, na área de internação atendeu 538 (quinhentos e trinta e oito) e na área de Pronto de Pronto Socorro procedeu 12.345, atendimentos com a realização de 16.441 procedimentos e 8.292 exames de análises clínicas e radiografias.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

- b) Missão: Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando p caráter filantrópico.
- c) Visão: Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria continua em todos os serviços prestados pela entidade.
- d) Valores: **Humanização** – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde; **Ética** – Agir de forma integra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência; **Excelência** – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria continua dos processos e resultados; **Sustentabilidade** – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional; **Desenvolvimento Humano** – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento continuo das potencialidades humanas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

<i>Razão Social</i> IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ			
<i>CNPJ</i> 45.708.765/0001-19			
<i>Atividade Econômica Principal:</i> HOSPITALAR			
<i>Endereço</i> RUA FERDINANDO FRATIN Nº 335			
<i>Cidade :</i> IPUÃ			<i>UF:</i> SP
<i>CEP</i> 14.610-000		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3832-1222	
<i>E-mail:</i> <u>administracao@santacasaipua.com.br</u>			
<i>Banco:</i> 001 - BRASIL	<i>Agência</i> 3156-9	<i>Conta Corrente</i> 22021-3	<i>Praça de Pagamento</i> Ipuã

b) RESPONSÁVEIS

<i>Responsável pela instituição:</i> MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS		
<i>CPF:</i> 150.710.808-77	<i>RG:</i> 24.306.966-2	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP-SP
<i>Cargo:</i> GESTOR	<i>Função</i>	
<i>Endereço:</i> AVENIDA ALBERTO CONRADO Nº 1942		
<i>Cidade:</i> IPUÃ		<i>UF:</i> São Paulo
<i>CEP:</i> 14.610-000	<i>Telefone:</i> (16) 99969-3687	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

<i>Diretor Superintendente</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	

<i>Diretor Clínico: Dr^a ALOISIO EUGENIO CAVASINI FILHO</i>		
<i>CPF: 345.821.088-14</i>	<i>CRMSP -174481</i>	<i>Órgão Expedidor: CRM SP</i>
<i>Cargo: DIRETOR CLÍNICO</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRESSATTI Nº 1672</i>		
<i>Cidade: I P U Ã</i>		<i>UF: São Paulo</i>
<i>CEP: 14610-000</i>	<i>Telefone : (16) 99280-5781</i>	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) ÓRGÃO INTERVENIENTE

Órgão Interveniente	
CNPJ	
Atividade Econômica Principal	
Endereço	
Cidade	UF
CEP	DDD/Telefone
E-mail	

b) RESPONSÁVEIS

Responsável pela instituição interveniente		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

IV-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1- OBJETO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Custeio de 05 leitos deUTI - COVID-19.	Subvenção para custeio dos 5 leitos de UTI Adulto - COVID 19. (Folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza), no período de 19 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021.
Custeio de 15 leitos deUTI - COVID-19.	Subvenção para custeio dos 15 leitos de UTI Adulto - COVID 19. (Folha de colaborador, honorários médicos, material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza), no período de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

2- OBJETIVO

Considerando que esta Irmandade de Santa Casa, esta coberta com recursos estaduais de 10 leitos até o dia 30 de maio de 2021

Considerando que esta Irmandade de Santa Casa está coberta com recursos estaduais de 5 leitos até o dia 18 de maio de 2021

O objeto do convênio é a prestação de serviços nas internações para tratamento do Covid-19 em 15 leitos de UTI Adulto COVID-19 considerando a estrutura hospitalar e exames auxiliares necessários para os referidos serviços.

Os recursos serao destinados para custeio de folha de colaborador, honorarios medicos, material medico hospitalar, medicamentos, gases medicinais, generos alimenticios, dietas enterais, materiais de escritório, descartaveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza para os 15 leitos de UTI Adulto COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

a) JUSTIFICATIVA

Considerando a portaria GM/MS 839 de 29 de abril de 2021,

Sabendo que o coronavírus, causador da pandemia global, pertence a uma família de vírus (CoV) que já circula no Brasil. Os vírus dessa família podem causar desde resfriados comuns a doenças mais graves, como a Síndrome Aguda Respiratória Severa (SARS) e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), o que nos casos mais graves e que exigem cuidados hospitalares específicos e considerando que o Grupo Santa Casa de Ipuã tem estrutura para se adequar e realizar os atendimentos.

Os leitos de UTI adulto COVID-19 destinados aos atendimentos dos pacientes com coronavírus, são leitos novos, autorizados através da portaria **GM/MS 839 de 29 de abril de 2021**, criados especialmente para o atendimento ao paciente contaminado, e implantados nesta Unidade Hospitalar.

Lembramos ainda que, 91,2% dos leitos de UTI's da região de Franca estão ocupados, correndo o risco de desassistência, especialmente para a população SUS dependente, o que demonstra a importância do recurso para continuar com a prestação dos atendimentos aos pacientes.

O valor do custeio é de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) por leito por dia, num total de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) por mês, que serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

b) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Prestar atendimento aos pacientes que precisam de tratamento hospitalar com COVID19 em 15 leitos de UTI Adulto COVID Tipo II, para casos confirmados (MÁXIMO DE 15 LEITOS DE UTI COVID)	Dar manutenção aos atendimentos a pacientes que necessitem de tratamento na UTI devido ao COVID-19.	Nº de internações na UTI de pacientes com COVID-19 – Máximo de 15 leitos (todos os pacientes serão admitidos através do Sistema de Regulação CROSS)



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Comissão de controle de Infecção Hospitalar	Manter ações da comissão de Infecção Hospitalar descritas nas reuniões periódicas.	Índice de satisfação do atendimento aos usuários e seus familiares do serviço de Ata de CCIH
Atualizar simultaneamente a movimentação dos pacientes nos leitos de UTI COVID, no mapa de leitos da CROSS.	Alimentar diariamente o senso COVID ESTADUAL e senso COVID FEDERAL.	Números de pacientes/dia internados em leitos de UTI Covid/TOTAL DE LEITOS DE UTI COVID.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

c) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO
Custeio de 5 (cinco) leitos de UTI Covid-19 Adulto	unica	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	do dia 19 de maio de 2021 ao dia 31 de maio de 2021
	unica	Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	do dia 19 de maio de 2021 ao dia 31 de maio de 2021
	unica	Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	do dia 19 de maio de 2021 ao dia 31 de maio de 2021
Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Covid-19 Adulto	mensal	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	do dia 01 de junho de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021
	mensal	Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	do dia 01 de junho de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021
	mensal	Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	do dia 01 de junho de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

d) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1- Plano de aplicação referente a 05 leitos de UTI, do período de 19 de maio de 2021 ao dia 31 de maio de 2021.

DESCRIÇÃO	OBJETO	valor	percentual
Custeio de 5 (cinco) leitos de UTI Covid-19 Adulto do dia 19 ao dia 31 de maio de 2021. Total de 13 dias.	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R\$ 30.000,00	28,85%
	Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R\$ 36.000,00	34,62%
	Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	R\$ 38.000,00	36,53%
Total mês de maio (13 dias x 5 leitos x 1600,00 por leito)		R\$ 104.000,00	100,00%

2- Plano de aplicação referente a 15 leitos de UTI, do período de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

OBJETO	OBJETO	valor	percentual
Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Covid-19 Adulto do dia 01 de junho de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021.	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R\$ 1.300.000,00	25,80%
	Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	R\$ 2.700.000,00	53,57%
	Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	R\$ 1.040.000,00	20,63%
Total (30 dias x 15 leitos x 1600,00 por leito x 7)		R\$ 5.040.000,00	100,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento feito pelo concedente, mensalmente, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil reais) e as demais no valor de R\$ 720.000,00, (setecentos e vinte mil reais) totalizando R\$ 5.144.000,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil reais) que deverá ser repassado para o proponente até o quarto dia útil do mês.

1- Referente a 5 (cinco) leitos de UTI Covid Adulto – Período de 19 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021.

OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	PROPONENTE	CONCEDENTE
Custeio de 5 (cinco) leitos de UTI Covid-19 Adulto do dia 19 ao dia 31 de maio de 2021. Total de 13 dias.	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	0	R\$ 30.000,00
	Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	0	R\$ 36.000,00
	Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	0	R\$ 38.000,00
Total mês de maio (13 dias x 5 leitos x 1600,00 por leito)		0	R\$ 104.000,00

2- Referente a 15 (quinze) leitos de UTI Covid Adulto – Período de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

OBJETO	OBJETO	valor	percentual
Custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Covid-19 Adulto do dia 01 de junho de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2021.	Custeio - Folha de pagamento de Colaborador para 15 leitos de UTI Covid Adulto	0	R\$ 1.300.000,00
	Custeio - Honorários médicos para 15 leitos de UTI Covid Adulto	0	R\$ 2.700.000,00
	Custeio - Insumos Hospitalares (material médico hospitalar, medicamento, gases medicinais, gêneros alimentícios, dietas enterais, materiais de escritório, descartáveis para nutrição, EPI's e materiais de limpeza) para manutenção de 15 leitos de UTI Covid Adulto	0	R\$ 1.040.000,00
Total (30 dias x 15 leitos x 1600,00 por leito x 7)		0	R\$ 5.040.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Artigo 116, Inciso VII, se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia demonstrar que os recursos são suficientes para a conclusão da obra ou se existe contrapartida por meios próprios para complementar a execução do objeto, evitando com isso a paralisação ou suspensão da obra ou serviço.

VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: A partir do dia 19 de maio de 2021.

Duração: 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo período em durar a situação de calamidade devido a pandemia do Covid-19.



20/05/2021
ms



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ N° 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin n° 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

VII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ipuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos ou oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ipuã (SP), 18 de maio de 2021.


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA ADMINISTRATIVA

12/05/2021
Mirian